RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Sobre

a Execução Orçamental referente ao terceiro trimestre de 2024

de

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), Fundo de Garantia Automóvel (FGA) e Fundo de Acidentes de Trabalho (FAT)

Nos termos do n.º 4 do artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 19 de janeiro, a Comissão de Fiscalização da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (CF) vem apresentar o relatório da execução orçamental de receitas e despesas da ASF, do FGA e do FAT respeitantes ao terceiro trimestre de 2024 cujos mapas foram enviados à Direção-Geral do Orçamento, tendo por base o Orçamento aprovado para 2024 ao abrigo da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro de 2023 (que aprovou o Orçamento de Estado para 2024), com entrada em vigor em 1 de janeiro de 2024.

ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Receitas

No terceiro trimestre de 2024, as Receitas Correntes ascenderam a 28.673.584 euros e apresentaram um grau de execução de 86%, tendo sido constituídas, fundamentalmente, pelas taxas recebidas (rubrica 04.01.99-Taxas diversas) no montante de 23.676.577 euros, cuja execução foi de 102%.

De salientar que nas receitas correntes se inclui o montante total de 4.439.898 euros que, de acordo com informações disponibilizadas pela ASF, corresponderá, fundamentalmente, ao que a ASF denomina como "custos de gestão" cobrado ao FAT: 1.180.960 euros e FGA: 3.257.037 euros

Nas receitas correntes merece destaque, o montante de 188.924 euros relativos a coimas cobradas pela ASF no âmbito do seu poder sancionatório.

A nível de receitas correntes, a ASF recebeu juros relativos à sua carteira de aplicações financeiras no montante de 199.444 euros decomposto da seguinte maneira: 4.566 euros - CEDIC´S 0,08% 03/01/24; 72.753 euros – CEDIM's V.16/04/2027; 56.250 euros referentes a Obrigações do Tesouro OT 2,25% 18/04/2034 e, 65.875 euros - CEDIM's V.21/07/2026, com um grau de execução de 72%.

Também a nível de Receitas Correntes está incluído um montante de 1.056.453 euros respeitante a acertos de custos de gestão de 2023 que foram debitados, em 2023, e, no quadro desses acertos de final de exercício, recebidos apenas em 2024, dos Fundos geridos pela ASF (FAT: 202.176 e FGA: 854.277 euros).

Foram cobrados custos de gestão em agosto aos Fundos geridos pela ASF (FAT e FGA) no montante total de 3.381.544 euros, respetivamente, ao FAT: 978.784 euros e FGA: 2.402.760 euros. Os montantes apurados tiveram como metodologia de referência a NCP 27 e o que consta nos seguintes documentos:

- Modelo de Contabilidade de Gestão – Procedimento de alocação dos Gastos Indiretos da ASF,
- Gastos FASE I do Modelo de Contabilidade de Gestão,
- Sistema de Alocação de Tempos,
- Manual do Utilizador My TimeSheet – Perfil Utilizador,
- 2024_ Movimentos jan a jun_31 jul 2024,
- 202406_Modelo_Contabilidade Gestão ASF, Metodologia do MCG_passos de elaboração.

Relativamente às Receitas de Capital, as mesmas totalizaram 26.987.853 euros que correspondem a um grau de execução de 100%. Desse montante de 26.987.853 euros, existe um montante de 21.402.197 euros que diz respeito ao reembolso CEDIC 0,08% 03/01/2024 e um montante de

5.576.077 euros que diz respeito à integração do saldo de gerência sendo o remanescente de 9.500 euros respeitantes fundamentalmente a estornos de seguros referente ao seguro de saúde de 2023.

Globalmente, registou-se uma receita global no montante de 55.661.437 euros correspondendo a um grau de execução de 92% da receita.

Despesas

As Despesas Correntes cifraram-se em 19.180.723 euros, com um grau de execução de 61%. A rubrica 01, referente às despesas com o pessoal, apresentou o total de 14.202.606 euros e um grau de execução de 66%. A rubrica 02, correspondente à aquisição de bens e serviços, cujo valor total foi de 2.675.746 euros, teve um grau de execução de 39%.

Na rúbrica 04, cujo valor total foi de 2.236.381 euros, destaca-se o pagamento à Casa do Pessoal no montante de 174.000 euros, à Autoridade da Concorrência, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 125/2014, de 18 de agosto e do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, no montante de 1.319.796 euros correspondente a 2 tranches de 659.898 euros pagas em fevereiro e agosto de 2024, respetivamente, assim como o pagamento a diversos organismos internacionais em que a ASF está filiada, dos quais se destaca o pagamento de uma tranche no montante de 566.181 euros a favor da EIOPA.

As Despesas de Capital cifraram-se em 67.370 euros dizem respeito a aquisição de hardware e software na área dos sistemas de informação e do audiovisual.

Globalmente, registou-se uma despesa global no montante de 19.248.093 euros correspondendo a um grau de execução de 58% da despesa.

FGA – Fundo de Garantia Automóvel

Receitas

As Receitas Correntes do terceiro trimestre de 2024 atingiram o montante de 30.036.433 euros, a que correspondeu um grau de execução de 75%, sendo preponderante o valor das taxas recebidas (rubrica 04.01.99 – Taxas diversas), de 22.978.723 euros, com o grau de execução de 74%.

O FGA recebeu juros no montante de 3.859.973 euros resultantes de aplicações em CEDIM's, CEDIC's e OT portuguesas ao qual acresceram juros num montante total de 264.500 euros referentes ao BEI: 139.500 euros e à divida soberana alemã: 125.000 euros.

As Receitas de Capital, com o total de 190.556.170 euros, são constituídas, fundamentalmente, pelo reembolso CEDIC´s no montante de 166.500.644 euros e da integração do saldo de gerência no montante de 23.976.677 euros, apresentando um grau de execução de 99%.

Globalmente, registou-se uma receita global no montante de 220.592.603 euros correspondendo a um grau de execução de 95% da receita.

Despesas

As Despesas Correntes, no total de 15.037.316 euros, obtiveram um grau de execução de 50% e corresponderam especialmente a aquisição de bens e serviços no montante global de 4.215.948 euros (sendo 3.257.037 euros referentes ao que a ASF denomina como "custos de gestão"), com um grau de execução de 68% e a indemnizações (rúbrica 04.08.02) pagas a sinistrados, com a quantia de 9.722.402 euros, com um grau de execução de 51%.

Neste trimestre as Despesas de Capital foram nulas.

Globalmente, registou-se uma despesa global no montante de 15.037.316 euros correspondendo a um grau de execução de 36% da despesa.

FAT – Fundo de Acidentes de Trabalho

Receitas

O grau de execução das Receitas Correntes no terceiro trimestre de 2024 foi de 79%, sendo o valor das mesmas de 106.432.481 euros. A principal parcela é respeitante às taxas recebidas (rúbrica 04.01.99), de 94.306.926 euros, cujo grau de execução foi de 78%, complementada com a parcelas relativas a coimas cobradas no montante de 3.587.259 euros, juros das aplicações financeiras efetuadas pelo FAT no montante de 6.431.445 euros e a reembolsos e reversões[1] (rúbrica 06.01.02) recebidos pelo FAT no montante de 2.106.851 euros.

As Receitas de Capital, com o total de 348.959.948 euros, são constituídas, fundamentalmente, pelo reembolso de CEDIC´s constituídos no fim do ano de 2023 no montante de 313.081.387 euros e pela integração do saldo de gerência no montante de 35.878.561 euros, e apresentam um grau de execução de 100%.

Globalmente, registou-se uma receita global no montante de 455.392.429 euros correspondendo a um grau de execução de 94% da receita.

Despesas

As Despesas Correntes, tiveram o valor de 45.463.254 euros, a que corresponde um grau de execução de 74%. Como é natural, aquele total foi preenchido quase integralmente pelos pagamentos referentes a pensões (rúbricas 04.02.02 e 04.08.02), com o valor de 42.860.039 euros e um grau de execução de 80%. O valor remanescente de 2.603.215 euros é composto pelos montantes de 1.220.494 euros e

[1] A rúbrica de "Reembolsos" diz respeito a situações ao abrigo das quais FAT efetuou adiantamentos a favor dos beneficiários por conta das entidades empregadoras e posteriormente exerce o direito de regresso mediante um plano de reembolso acordado. A rúbrica "Reversões" diz respeito a situações em que não existe beneficiários com direito a pensão e ao abrigo do artigo 63.º da Lei 98/2004, de 4 de setembro, reverte para o FAT uma importância igual ao triplo da retribuição anual.

1.382.721 euros. O montante de 1.220.494 euros corresponde ao pagamento da denominada "comissão de gestão" à ASF no montante de 1.180.960 euros e a custas judiciais no montante de 39.534 euros. O montante de 1.382.721 euros corresponde a comissões bancárias suportadas pelo FAT no montante de 7.870 euros e a retenções na fonte no montante de 1.374.851 euros relativas aos juros dos instrumentos financeiros detidos pelo FAT.

Neste trimestre as Despesas de Capital foram nulas.

Globalmente, registou-se uma despesa global no montante de 45.463.245 euros correspondendo a um grau de execução de 34% da despesa.

Lisboa, 30 de outubro de 2024

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Maria Teresa Medeiros Garcia	Júlio César Nunes Tormenta
Vogal	Vogal / Revisor Oficial de Contas